



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DIVISÃO DE CONTRATOS



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA Nº 039/2012, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA E, DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA.

Processo: 23117.005164/2012-63

Pregão Eletrônico: 164/2012

Pelo Presente Instrumento, de um lado a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, fundação pública integrante da Administração Federal Indireta, instituída pelo Decreto-Lei nº 762, de 14 de agosto de 1969, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.532, de 24 de maio de 1978, com sua Reitoria, situada na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, Uberlândia-MG, inscrita no CNPJ sob o nº 25.648.387/0001-18, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Reitor, o Professor Elmiro Santos Resende, nomeado pelo Decreto Presidencial de 30 de novembro de 2012, portador da Cédula de Identidade nº M-154.253 SSP/MG, e do CPF nº 937.617.328-72, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Ceará, nº 836, Bairro Umuarama, CEP 38.402-018, e de outro lado a empresa **DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA**, estabelecida na cidade de Hortolândia, Estado de São Paulo, situada na Av. da Emancipação, nº 5000, CEP 13.184-654, inscrita no CNPJ sob o nº 72.381.189/0006-25, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Diretor Financeiro, o Sr. Claudio Mello e Souza, portador do RG 8083140282 e inscrito no CPF sob o nº 075.792.648-70, de acordo com as formalidades constantes do Processo nº 23117.005164/2012-63, na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços (SRP) de nº 164/2012, nos termos da lei nº 8.666 de 21 de junho de 1.993, resolvem celebrar o presente Instrumento, mediante as cláusulas e condições que abaixo segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Tem o presente termo o objetivo de incluir 450 (quatrocentas e cinqüenta) unidades no presente contrato, conforme justificativa anexada nas folhas 458 a 463 indicadas na ementa deste termo aditivo, as quais integram o presente como se estivessem aqui integralmente transcritas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR GLOBAL

Universidade Federal de Uberlândia – Avenida João Naves de Ávila, nº 2121, Bairro Santa Mônica – CEP 38.408-144 – Uberlândia – MG





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DIVISÃO DE CONTRATOS



O valor deste termo aditivo é **R\$ 1.153.800,00 (um milhão e cento e cinquenta e três mil e oitocentos reais)**, e o valor global dado o acréscimo deste aditivo, passará para R\$ 2.692.200,00 (dois milhões e seiscentos e noventa e dois mil e duzentos reais), conforme a seguinte tabela:

DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR (R\$)	
		UNIT.	TOTAL
Computador Desktop – Modelo OptiPlex 7010 Small Form Factor	1050	2.564,00	2.692.200,00

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS RECURSOS

Os recursos orçamentários para o atendimento das despesas previstas neste Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

- **Programa de Trabalho:** 44145
- **Elemento de Despesa:** 449052
- **Fonte de Recursos:** 312
- **Nota de Empenho:** 2012NE804924

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

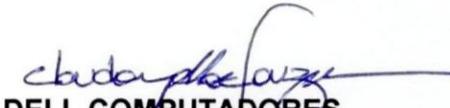
Ficam ratificadas em todos os termos as cláusulas e condições estabelecidas no contrato de origem e seus Termos Aditivos e não alteradas pelo presente.

Por estarem as partes de acordo com as disposições ora estipuladas, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, de igual forma e teor, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Uberlândia, 27 de dezembro de 2012.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE
UBERLÂNDIA
Profº. Elmiro Santos Resende
Reitor em exercício



DELL COMPUTADORES
DO BRASIL LTDA
Claudio Mello e Souza
Diretor Financeiro

TESTEMUNHAS:

Nome: Rita de Cássia Lima
CPF: 888.907.086-20

Nome: Maria Betânia de Sousa
CPF: 196.671.836-53

